



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO N.º630 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**ATO DO CONSELHO N° 630, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos contratos e aditivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pelos contratos e aditivos, **no período de 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Bachir Abbas	Assinante dos Contratos	580.588.429-15
Sandra Delvoss	Fiscal de Contratos	078.378.079-60
Cleunice de Jesus Ribeiro	Controlador de Encargos Sociais e Tributários	034.028.879-59

**Art. 2º**- O fiscal de contratos nomeado neste ato fiscalizará apenas os contratos advindos dos editais de chamamento público e licitações de bolsa de colostomia, cadeiras de rodas e lentes corretivas.

**Art. 3º**- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 09 de janeiro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Presidente do CISVALI